



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº534/2021

“Manifesta aplausos aos servidores públicos municipais pelo dia do Funcionário Público comemorado em 28 de outubro”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público. A data foi instituída no governo do presidente Getúlio Vargas, através da criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil, em 1937;

Considerando que em 1938 foi fundado o Departamento Administrativo do Serviço Público do Brasil, onde esse tipo de serviço passou a ser mais utilizado;

Considerando que as leis que regem os direitos e deveres dos funcionários que prestam serviços públicos estão no decreto nº 1.713, de 28 de outubro de 1939, motivo pelo qual é o dia da comemoração desse profissional;

Considerando que os direitos e deveres desses servidores estão definidos e estabelecidos na Constituição Federal do Brasil, além de outros estatutos dos Entes Federados em que trabalham;

Considerando que os serviços públicos estão divididos em classes hierárquicas, de acordo com os órgãos dos governos, que podem ser



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

municipais, estaduais ou federais. Os serviços prestados podem ser de várias áreas de atuação, como da justiça, saúde, segurança, etc;

Considerando que o compromisso de cada servidor com suas tarefas e responsabilidade, estabelece na prática a diferença entre uma administração eficiente e justa com ética onde atenda aos direitos de todos os cidadãos, sobretudo aos direitos do que mais precisam;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis todos os servidores em razão da comemoração ao Dia do Funcionário Público celebrado em 28 de outubro.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de outubro de 2021.

ELIEL MIRANDA

-vereador-